



**PROCESSO : 16.707-0/2018**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**  
**UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **DESPACHO Nº 629/2019**

Remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, conforme solicitação da CI nº 93/2019, encaminhada pelo SGD (Sistema de Gestão de Documentos), nesta data, para atendimento de despacho do Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, determinando a juntada de documentos.

**Ministério Público de Contas**, Cuiabá, em 31 de outubro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
Procurador de Contas

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.